

PORTARIA Nº 284, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB),

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019, que estabelece o Sistema de Placas de Identificação de Veículos no padrão disposto na Resolução MERCOSUL do Grupo Mercado Comum nº 33/2014;

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 50000.064568/2019-45, resolve:

Art. 1º Esta Portaria credencia, por 5 (cinco) anos, a contar de sua publicação, a empresa **RR DISTRIBUIDORA DE PELÍCULAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.767.963/0001-27, localizada na Rua Álvaro Tolentino, nº 61, bairro Campinas, São José - SC, CEP: 88.101-240, para exercer a atividade de fabricante de placas de identificação veicular, de acordo com a Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

DIRETOR